



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



PORTARIA Nº 1427, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade ao Servidor Lucas Douglas Oliveira da Silva

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor Lucas Douglas Oliveira da Silva, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Rio do Sul, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 16/11/2021, de acordo com o artigo 266 da Lei Complementar nº 309, de 01 de dezembro de 2015, - Consolida a Legislação Municipal relativa ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Certidão de Nascimento 105262 01 55 2021 1 00139 150 0055528 47, da comarca e cartório de registro civil do município de Rio do Sul, onde encontra-se o assento de ELLIE ELISA GRAMAGOL DA SILVA. Processo Digital nº 959/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE BASTOS

Diretor Geral

[Assinado Digitalmente]

THAYNÁ FIAMONCINI

Diretora Administrativa

[Assinado Digitalmente]

Portaria nº 1427/2021 – Folhas 1 de 1

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>